



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

DECRETO 011/2025.

SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$ 43.843,00 (QUARENTA E TRES MIL OITOCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS).

PAULO ADRIANO VICENTE CARVALHO, Presidente da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador, no exercício de suas atribuições legais, promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a **suplementar** as seguintes dotações Orçamentárias:

010310001.2.001000 – Manutenção da Câmara de Vereadores

3.3.90.33.01.00.00 – PASSAGENS PARA O PAIS R\$ 10.843,00

3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS – CIVIL R\$ 33.000,00

TOTAL R\$ 43.843,00

Art. 2º - Servirá de recurso a **redução** das seguintes dotações orçamentárias:

010310001.2.001000 – Manutenção da Câmara de Vereadores

4.4.90.61.00.00.00 AQUISICAO DE IMOVEIS R\$ 23.000,00

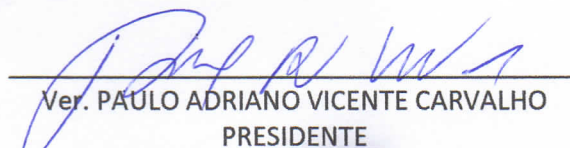
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.843,00

TOTAL R\$ 43.843,00

Art. 3º - Solicita-se a referida suplementação de verba por Decreto Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2025.


Ver. PAULO ADRIANO VICENTE CARVALHO
PRESIDENTE


Ver. IURI DA SILVA SOARES
Secretário